



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 758 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Cap. Manoel Antonio Ferreira Nobre (Cap. Manoel Antonio), a rua que indica:

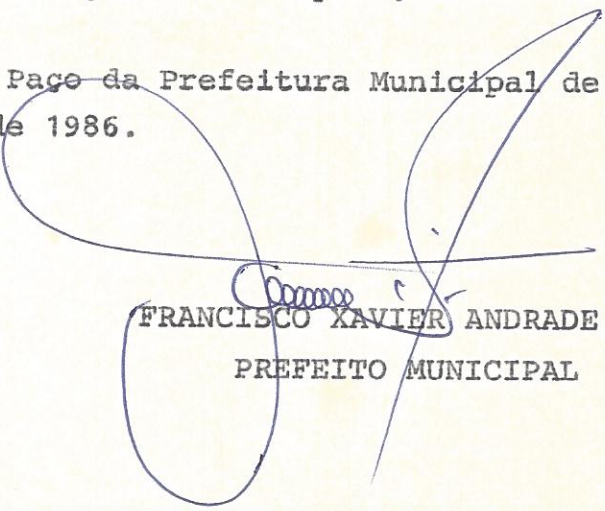
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CAP. MANOEL ANTONIO FERREIRA NOBRE (Cap. Manoel Antonio), a rua que nasce na Rua São João, indo ao Oeste paralela a Rua Prefeito Eduardo Girão, localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 17 de Janeiro de 1986.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL